

CARTA DE COMPROMISSO

Combate às Desigualdades e Violência de Género

A democracia portuguesa no seu quadro constitucional e legal fez grandes avanços na definição do princípio da igualdade e não discriminação com base no género, orientação sexual e identidade de género. Ao nível da organização política, existem, no nosso País, órgãos governamentais e da administração central, regional e local com a missão de promover e garantir a igualdade entre mulheres e homens.

Culturalmente, a noção do ideal da igualdade legal entre homens e mulheres parece estar cada vez mais interiorizada. Nas universidades existem unidades de investigação e cursos que se ocupam da formação sobre o género e a igualdade. Por outro lado, várias organizações da sociedade civil assumem empenhadamente estas causas.

Portugal deve estar orgulhoso de ter conseguido, no espaço de uma geração, garantir a igualdade legal entre homens e mulheres e assegurar direitos para a população LGBTI que o colocam na vanguarda dos estados democráticos. No entanto estes avanços não bastam.

Esta candidatura assume integralmente o princípio consagrado na Constituição da República Portuguesa sobre a igualdade e entende promover e apoiar todas as iniciativas que contribuam para assegurar o progresso neste domínio.

1. As desigualdades que persistem

As disposições legais relativas à paridade ainda não a consagram plenamente, persistindo dificuldades assinaláveis na sua aplicação, como se verifica, por exemplo, na questão da desigualdade salarial entre mulheres e homens ou na discriminação destas em função da gravidez e da maternidade. Ou ainda na desigual representação social e política em cargos públicos de maior visibilidade.

As questões de género e da sexualidade são do domínio social, político e cultural e não, como frequentemente são entendidas, matérias do foro privado e íntimo.

- **A desigualdade no campo económico e na participação política**

Trata-se de uma questão que deve ser entendida como uma das principais formas de intervenção para uma maior paridade. A ‘política de presença’ de mulheres (assim como de outros grupos com menor poder político) consiste no reconhecimento da importância da sua participação, no contexto social em que se encontram tão ou mais qualificadas que os pares masculinos. Esta é uma questão que necessita de uma intervenção pedagógica sistemática.

Em situação de crise, as mulheres têm sido relativamente mais penalizadas no que respeita ao desemprego, têm estado sobre representadas no trabalho precário, no subemprego, no trabalho a tempo parcial, e no desemprego de longa duração. A condição de pobreza atinge particularmente as mulheres. As raparigas, as mulheres sós com crianças a cargo e as idosas que enfrentam as condições mais severas de privação.

Persiste uma enorme dificuldade em aplicar as leis e em vigiar a sua aplicação, como se verifica, por exemplo, na questão da desigualdade salarial entre homens e mulheres ou na discriminação destas em função da gravidez e da maternidade bem como nos cuidados familiares e de parentalidade.

Persiste ainda uma desigualdade no acesso a cargos de chefia e liderança, particularmente nas grandes empresas, nas várias esferas do campo político, na administração pública e na academia.

- **O drama da violência doméstica e de género**

Sendo a expressão mais violenta da desigualdade transformada em disposição psicológica e relacional, quer nas relações interpessoais quer nas relações sociais, a violência doméstica e a violência de género, incluindo a violência homofóbica e transfóbica, merecem uma atenção especial do papel de vigilância e ação pedagógica da pessoa Presidente.

As pessoas lésbicas, gay, bissexuais ou transgénero continuam a ser alvo de discriminação, vendo-se obrigadas ao silenciamento e ocultação na família, no trabalho, no espaço público e na política.

Não podemos hesitar mais quanto à igualdade de acesso à PMA (procriação medicamente assistida) para mulheres solteiras e para casais de lésbicas. A actual desigualdade legal simboliza infelizmente o não reconhecimento pleno da autonomia das mulheres quanto às suas decisões reprodutivas e projetos de maternidade.

2. Uma visão civilizacional progressista e humanista da igualdade de género e da não discriminação

Uma vez que as desigualdades de género, nas múltiplas expressões, incluindo a violência, são o produto de uma construção social ao longo do tempo, a sua erradicação só poderá ter êxito conjugando as medidas de combate e proteção às vítimas com uma efetiva política de ensino de educação para a cidadania e educação sexual.

À pessoa Presidente compete fazer respeitar a Constituição da República Portuguesa, o que inclui verificar se as políticas para o combate às desigualdades são cumpridas. Compete-lhe a afirmação pedagógica e mobilizadora de que a igualdade de género e sexual é uma condição fundamental de uma civilização moderna, democrática e progressista, em que todas e todos têm lugar, devem ser agentes activos, sem prejuízo de ninguém.

Compete-lhe subscrever valores democráticos de recusa das desigualdades e dar visibilidade às vidas das pessoas discriminadas ou excluídas em função do género, da orientação sexual ou da identidade de género. Como forma de combate à discriminação, compete-lhe afirmar a existência de casais do mesmo sexo e de várias formas de organização familiar.

A linguagem, que por regra naturaliza as desigualdades, deve ser propositadamente inclusiva.

Esta candidatura pretende também afirmar o carácter unipessoal do cargo, que não deve passar pela manutenção da tradicional figura de primeira-dama ou primeiro-cavalheiro, fazendo-o de forma positiva, como afirmação da igualdade entre homens e mulheres.

O bem comum, na comunidade da República Portuguesa em particular e no Mundo em geral, só pode ser pleno quando a efectiva congregação de esforços do Estado e das práticas sociais e culturais transformadoras das mentalidades, conseguir eliminar estes fenómenos.



António Sampaio da Nóvoa

Subscrevem:

Alexandre Quintanilha

Alice Frade

Ana Maria Bettencourt

Ana Morais

Ana Paula Guimarães

Ana Paula Guimarães

Anabela Pereira da Silva

Anália Torres

André Couto

António Serzedelo

Beatriz Calado

Carlos Augusto Ribeiro

Carlos Ribeiro

Catarina Inverno

Catarina Marcelino

Conceição Nogueira

Dalila Cerejo

Duarte Vilar

Edite Estrela

Eduarda Ferreira

Elisabete Brasil

Elza Pais

Fernanda Henriques

Gabriela Canavilhas

Gabriela Moita

Helena Araújo

Isabel do Carmo

Isabel Moreira

João Afonso

João Pereira

Lígia Amâncio

Liliana Ribeiro

Luís Gamito

Luísa Vicente

Manuel Carlos Siva

Manuel Lisboa

Manuela Tavares

Margarida Faria

Margarida Queiroz

Maria Augusta Sousa

Maria Benedita Monteiro

Maria Isabel Barreno

Maria João Silva

Maria José Casa-Nova

Maria José Magalhães

Maria Manuela Augusto

Miguel Vale de Almeida

Milice Ribeiro

Paula Marques

Paulo Côrte-Real

Pedro Delgado Alves

Richard Zimler

Sofia Marques da Silva

Sónia Fertuzinhos



Susana Gaspar

Teresa Fragoso

Teresa Furtado